

Excelentíssima Senhora,
MARIA TEREZA SAENZ SURITA
Prefeita de Boa Vista

Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

“QUE SEJA EXECUTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO – SMOU, OS SERVIÇOS DE: “MEIO FIO, EM TODA EXTENSÃO DA RUA: RIO GUAÍBA, NO BAIRRO: BELA VISTA”.



JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores que transitam pela **Rua Rio Guaíba**, e sabendo que à mesma necessita da construção do **MEIO FIO** para melhoria dos moradores e na cidade. Solicito que seja incluso no cronograma de obras do município a realização desses serviços. Diante do exposto requero da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise e/ou prestação dos serviços com a maior brevidade e urgência para o atendimento a essa indicação.

Providenciado Através do Ofício.

Nº 505 de 11/12 de 2019

DJA

JJM
JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

PLENÁRIO “ESTÁCIO PEREIRA DE MELO”

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 09/12/19
DJA
ASSINATURA